

**DECRETO N° 12.680, DE 22 DE JULHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: **TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO - INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – Fonte: 12140002 – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, na forma seguinte:

**PORTARIA N° 811, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 27 2701 10 302 0129 1539 33903999 12140002	1.7.1.3.50.2.1.21400.6	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

12140002 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Incremento da Média e Alta Complexidade

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Saúde*

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Edição: 1533      Págs.: 16 e 17      Data: 28/07/2022

**Carla Furtado de Paula**  
**Matrícula 19819**

Errata publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Edição:              Págs.:      Data: /2022

**Carla Furtado de Paula**  
**Matrícula 19819**

